



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR o processo administrativo nº 064/2025** – Pregão Eletrônico Nº 007/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de medicamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados se for o caso.

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO que após análise das propostas recebidas no processo licitatório, a equipe técnica verificou que os descritivos constantes no Termo de Referência apresentam inconsistências que comprometem a adequação dos itens aos medicamentos usualmente comercializados e distribuídos no mercado farmacêutico.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**, publicado no dia 24 de fevereiro de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, em nome do princípio da autotutela e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante ANULAR o pregão eletrônico nº 007/2025. Assim, com fundamento no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recursos.

Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitaosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 24 de março de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122